

## **PORTARIA Nº 264/2018**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - RELOTAR** a servidora municipal, efetiva no cargo de **Agente Administrativo**, senhora **MARLI CANDIDO DE LIMA**, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, em obediência ao Artigo 57 § 1º da Lei nº 2408/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder-MT, a partir de 03 de janeiro de 2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrou em vigor na data de 03 de janeiro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 25 de janeiro de 2018.

**NOBORU TOMIYOSHI**  
**Prefeito Municipal**